



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 077/2025

Data 22/09/2025

Súmula. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de um crédito adicional suplementar e um crédito adicional especial no Orçamento do Município de Verê, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo municipal, a efetuar a abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR e um crédito ESPECIAL no orçamento do Município de Verê, para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Verê, para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.921.232,03 (um milhão e novecentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e três centavos) e um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.078.767,97 (dois milhões e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HABITACIONAL	
16.482.0009.1004	Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00 (0617)	Obras e Instalações.....R\$ 971.232,03
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HABITACIONAL	
16.482.0009.1004	Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.61.00.00 (0617)	Aquisição de imóveis.....R\$ 1.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

09.000
PÚBLICOS

09.002

26.782.0012.1008

4.4.90.52.00.00 (0617)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Aquisição de máquinas, veículos e caminhões

Equipamentos e material permanente.....R\$ 950.000,00

10.000

10.001

27.695.0013.2054

4.4.90.51.00.00 (0617)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Manutenção das Atividades Turísticas

Obras e Instalações.....R\$ 248.767,97

TOTAL.....R\$ 4.000.000,00

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, autorizada em lei específica.

Art. 4º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 22 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:0240
0937982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.09.22 16:37:40
+03'00'

Paulo Roberto Weissheimer
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 23 / 09 / 2025

1ª Votação: 07 / 10 / 2025 votos 8 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 07 / 10 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Comit. Leg. Just. e Red. Penal e Adm. Trib. Unim. e Discom.*

Em: 23 / 09 / 2025

Stecagno
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 077/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e um crédito adicional especial.

As dotações majoradas são para possibilitar a contabilização de despesas referente a contratação de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal para aquisição de lotes urbanos para implantação de conjuntos habitacionais de interesse social no Loteamento Constrular e nos Distritos de Presidente Kennedy e Sede Progresso, utilizar como contra partida para o Contrato de Repasse Moradia Digna FNHIS Caixa, aquisição de uma mini escavadeira e uma mini pá carregadeira com módulo de vassoura e a construção da sede da Secretaria de Turismo do Município.

As coberturas serão feitas através da liberação da Operação de crédito, autorizada pela Lei Municipal n° 599/2023.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 22 de setembro
de 2025.

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:0240093
7982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.09.22 16:37:55 -03'00'

Paulo Roberto Weissheimer
Prefeito Municipal